

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1281/2023
SEI N.º 1260.01.0171077/2022-40

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 754, de 29 de agosto de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Manoel Gomes da Silva, de Ensino Fundamental, situada na localidade de Córrego dos Alves, em Peçanha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Guanhães

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/09/2023